



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Ficam retificados o subitem **4.1.** do Edital do Pregão Presencial nº 01/2017, Processo nº 11/2017 e Item **5.** (Da Especificação do Objeto) do Termo de Referência, da Câmara Municipal de São Gotardo – MG, passando para a vigorar conforme a redação abaixo:

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

4.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão providenciar o credenciamento junto à Câmara Municipal (Anexo III), no até a data de realização da sessão, devendo estar aptos para encaminharem propostas e formularem lances, no momento de abertura da sessão.

5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS GERAIS	QTD.
01	Veículo tipo “sedan”; zero quilômetro – ano de fabricação 2017; modelo 2017 ou 2018; 4 portas; capacidade 5 passageiros, incluindo o motorista; cor predominante da carroceria: pintura sólida; combustível: gasolina ou gasolina/álcool (flex); no mínimo air bags frontal e lateral para motorista e passageiro; freios ABS, controle de estabilidade e tração; no mínimo rodas de liga leve aro R16; ar condicionado com regulagem e/ou digital; direção elétrica ou eletroassistida; vidros elétricos dianteiros e traseiros; retrovisores elétricos com acionamento interno; sensores de estacionamento; cintos de segurança dianteiros e traseiros com 3 pontas; travas elétricas com controle remoto; câmbio de transmissão automática de no mínimo 5 velocidades; motor de no mínimo 150 cv de potência; Sistema de som AM/FM/CD player/MP3/USB; sistema de alarme antifurto; distância mínima entre eixos de 2.600 mm; volume do porta malas de no mínimo 400 litros; capacidade do tanque de combustível de no mínimo 55 litros; jogos de tapetes; revestimento dos bancos em couro e equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. Garantia mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo.	01

Fica inalterada a data de abertura das propostas.

Os demais itens e subitens constantes do Edital do Pregão Presencial nº 01/2017, permanecem inalterados.

São Gotardo, 19 de outubro de 2017.

Luiz Paulo da Silva
Pregoeiro